

## REQUERIMENTO

**Assunto: INTERDIÇÃO DE PESCA DO GORAZ: GOVERNO VAI OU NÃO COMPENSAR OS PESCADORES?**

O Governo Regional através da Portaria nº 74/2015 de 15 de junho estabeleceu um período de defeso para a pesca do goraz (*Pagellus bogaraveo*) entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro.

Independentemente dos eventuais efeitos desta medida na sustentabilidade e na gestão da quota desta espécie, a verdade é que ela impõe, no imediato, mais um corte no rendimento dos profissionais de pesca. E isso é tanto mais grave se atendermos à importância que esta espécie tem para esse rendimento e ao carácter multiespecífico das nossas pescarias.

Este período de defeso acontece ainda numa altura em que os pescadores já se debatem com enormes problemas de rendimentos por causa do rigoroso inverno que atravessamos.

Neste contexto não é possível nem justo pedir ou impor aos nossos pescadores mais cortes nos seus já diminutos rendimentos.

Se esta e/ou outras medidas são necessárias para garantir a sustentabilidade dos recursos piscícolas, exige-se que ao mesmo tempo se encontrem formas de compensar os pescadores e toda a fileira pelas conseqüentes quebras de rendimentos. E há mecanismos comunitários para tal no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP). Não é compreensível que o Governo Regional não queira utilizar estes mecanismos apenas e só porque

não quer assumir e reconhecer perante a União Europeia que temos problemas de sustentabilidade, fruto de anos e anos de políticas erradas desta governação socialista que provocaram um sobredimensionamento da frota e do esforço de pesca.

Se estes mecanismos comunitários não puderem ser utilizados, o Governo Regional tem a obrigação moral de encontrar outras soluções para compensar os pescadores. Por exemplo, o Fundopesca também pode ser acionado por “interdição de pescar por razões excecionais de preservação de recursos”.

Saliente-se que o setor na sua generalidade não está contra a adoção de medidas desta natureza que procurem salvaguardar as espécies, apenas reivindica uma compensação pelas eventuais quebras de rendimento.

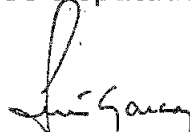
Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

- 1- Como pretende o Governo Regional compensar os profissionais da pesca pelas quebras de rendimentos provocadas pelo período de defeso para a pesca do goraz / peixão estabelecido pela Portaria nº 74/2015 de 15 de junho?
- 2- Nos últimos 5 anos, por ano e por ilha, qual foi o rendimento obtido com a espécie *Pagellus bogaraveo* no período entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro?

3- Solicita-se as quantidades descarregadas nas lotas nos últimos 5 anos, por ano, por ilha e por espécie, no período entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro, bem como o respetivo valor.

Horta, 27 de janeiro de 2016

Os Deputados

  
Luís Garcia

  
Jorge Macedo

  
Jorge Costa Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	277 Proc. n.º 54-03-00
Data:	016.01.27 N.º 4981-X